



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O n.º 113/96

de 12 de fevereiro de 1996

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente do Conselho Diretor da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, de acordo com decisão daquele Conselho em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 1996,

R E S O L V E :

- Art. 1º** - Nomear comissão para a sindicância prevista no item 1 da Ata nº 155 de 07.02.96, composta pelos professores JOSÉ SIDNEY RIBEIRO ESMÉRIO (presidente), LEIDA MARIA MARTINS VIEIRA (Relatora) e EMÍDIO ROSSINI.
- Art. 2º** - A comissão referida no artigo 1º deverá ter livre acesso a todos os documentos e informações no âmbito da UNIPLAC, necessários para apurar as irregularidades e responsabilidades apontadas no item 5.5.2.b do Relatório Final da Auditoria levada a efeito por Ramos/ Peixe Auditores, no ano de 1995.
- Art. 3º** - A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de março de 1996, para apresentar os resultados da sindicância à Presidência do Conselho Diretor, prazo que poderá ser estendido por mais 30 (trinta) dias, comunicada a necessidade àquele Conselho.
- Art. 4º** - É fixado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) o valor total do “*pro labore*” da Comissão de Sindicância, pelo trabalho previsto no artigo 2º.
- Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de março de 1996.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 1996

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente